

PORTARIA COREN-SE Nº 244 DE 02 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001081/2025-29;

CONSIDERANDO Memorando nº 315/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/DFIS([0879416](#))

CONSIDERANDO a necessidade de realizar fiscalizações conforme o planejamento do Departamento de Fiscalização, aprovado pela Reunião 253ª Plenária Extraordinária, e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual de Fiscalização.

CONSIDERANDO a elaboração do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional para aprovação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal, **Dra. Bárbara Bezerra Tavares**, para a realização de Fiscalizações Proativas e Reativas no mês de Julho/2025, nas instituições, conforme a lista abaixo, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).

ENFERMEIRO FISCAL	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	TIPO
BÁRBARA BEZERRA TAVARES 7:00 as 12:00 13:00 as 15:00	Complexo Penitenciário Antônio Jacinto Filho	Aracaju	Reativa
	Presídio Regional Senador Leite Neto	Nossa Senhora da Glória	Reativa
	DIAVERUM São José	Aracaju	Proativa
	DIAVERUM CLINESE	Aracaju	Proativa
	Hospital Universitário de Aracaju	Aracaju	Proativa

Parágrafo único. Os prazos poderão ser prorrogados por autorização da Chefia do DFIS, mediante justificativa.

Art. 2º Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes.

Art. 3º Para o cumprimento desta atividade finalística, a profissional, designada no art. 1º fará jus ao recebimento de RAF, somente nos municípios do interior do estado de Sergipe de acordo com a Decisão Coren/SE 28/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren/SE 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 02/07/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0888522** e o código CRC **89DBDDF4**.

Referência: Processo nº 00248.001081/2025-29

SEI nº 0888522

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 3 por [katia.vieira](#) em 02/07/2025 15:41:49.